



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0199 Giacomelli

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0199/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.004.025/0001-97, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 167, na cidade de Caçador-SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **LUIS GIACOMELLI**, inscrito no CPF sob o nº 960.160.439-15 e RG nº 7691021, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0179/2021 - Pregão E nº 0034/2021 - Contrato nº 0199/2021 - que tem por objeto a **Aquisição de mobiliários** destinado às EMEBs, CEMELs e Secretaria Municipal de Educação, para uso diário dos alunos, professores e gestores, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 07**, do Pregão E nº 0034/2021, de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
07	Armário para cozinha/deposito/lavanderia, em MDF 18mm, melanimado na cor branca, medindo: 210cm de altura, 180cm de largura, 60cm de profundidade, 4 prateleiras, 4 portas com puxadores de metal, com pezinhos de metal com 10cm de altura, montado no local.	05 und	1.491,20	7.456,00
TOTAL:				7.456,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: